



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE DST, AIDS E HEPATITES VIRAIS
SAF SUL TRECHO 02, BLOCO F, TORRE 1, EDIFÍCIO PREMIUM –
70070-600 - BRASÍLIA/DF - BRASIL
Tel: 61-3315-7643

Ofício Circular nº 58/2015/CLAB/DDAHV/SVS/MS

Brasília, 12 de novembro de 2015.

Aos Coordenadores Estaduais de DST/Aids

Assunto: Reorganização dos laboratórios de referência em Genotipagem de HCV e HIV-1

Prezado(a) Senhor(a),

1. O Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais (DDAHV), na busca de novas estratégias para proporcionar maior agilidade na realização dos exames de Genotipagem de HCV e HIV-1, aliada às dificuldades de aquisição dos reagentes, optou por realizar a compra de serviço dos referidos exames, conforme informado através do Ofício Circular nº 20/2015/CLAB/DDAHV/SVS/MS, de 16 de março de 2015.

2. A licitação ocorreu no final do mês de setembro de 2015 e o vencedor do certame foi o laboratório Centro de Análise e Triagem de Genoma Ltda - CATG, situada em São Paulo-SP. O laboratório contratado ficará responsável pelo(a):

- a) Fornecimento de todo o material necessário para coleta da amostra;
- b) Recolhimento das amostras nos pontos de coleta informados pelas Coordenações Estaduais (resposta ao Ofício Circular nº 20/2015) em até 72 (setenta e duas) horas, após a coleta da amostra do paciente;
- c) Realização dos exames e entrega dos resultados em até 12 (doze) dias úteis a partir da data do recolhimento das amostras nos pontos de coleta, sendo que os resultados dos exames de Genotipagem do HIV-1 serão disponibilizados através do SISGENO (acesso restrito aos Médicos de Referência em Genotipagem – MRG) e os resultados dos exames de Genotipagem de HCV serão

disponibilizados através do GAL. Os estados que porventura ainda não utilizam o sistema GAL deverão entrar em com a coordenação de laboratório pelo email clab@aids.gov.br

3. Para que a transição do fluxo de exame de genotipagem ocorra de forma plena, iniciaremos com a implantação do serviço de Genotipagem de HIV-1. A Genotipagem do HCV iniciará quando esgotar o estoque de kits anteriormente adquiridos pelo DDAHV.

4. Informamos, portanto, que até a data de 25/12/2015, o laboratório CATG entrará em contato com cada unidade coletora para fornecer as devidas orientações sobre a forma de coleta, armazenamento e informará a data que iniciará o recolhimento das amostras. Enquanto o laboratório CATG não fizer tal contato, o fluxo de amostras para a Genotipagem do HIV-1 permanecerá inalterado.

5. O DDAHV reitera que esta mudança não afetará a rotina atual dos pacientes que utilizam a rede SUS para a realização dos seus exames rotineiros. Eles continuarão sendo atendidos nas mesmas unidades de saúde e realizando as coletas para o exame nos mesmos locais.

6. Os médicos devem estar atentos aos critérios de indicação dos exames, de acordo com o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV – PCDT/2015 e notas técnicas vigentes. O laboratório CATG seguirá rigorosamente os critérios de indicação do exame e recusará amostras cuja solicitação de exame não esteja devidamente preenchida com os dados obrigatórios para a realização do exame.

7. O apoio das Coordenações será essencial para o acompanhamento da prestação do serviço, de forma a garantir a qualidade do atendimento aos pacientes.

8. Desta forma, solicitamos que este comunicado seja enviado a todos os pontos de coleta , assim como a todos os laboratórios de Carga Viral do estado para que eles tenham conhecimento sobre o contato que será estabelecido pelo laboratório CATG , bem como sobre o novo fluxo de realização dos exames de genotipagem.

9. Agradecemos a colaboração de todos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do email clab@aids.gov.br .

Atenciosamente,


Fábio Mesquita
Diretor